

Índice

Índice	1
1. Proibição de largadas de balões e lanternas chinesas (Redução de resíduos).	2
2. Grandes eventos sem copos descartáveis (Redução de resíduos)	3
3. Redução da utilização de esferovite em actividades piscatórias (Redução de resíduos)	4
4. Colocação de bebedouros de água à entrada das casas de banho de acesso público (Redução de resíduos)	5
5. Inclusão de legendas em inglês nos ecopontos (Reciclagem)	5
6. Criação de um programa nacional de formação em Educação Ambiental para professores do ensino obrigatório (Educação e Redução de resíduos)	6
7. Criação de silos para estacionamento seguro de bicicletas nas estações de transportes (Mobilidade e Redução de resíduos)	6
8. Criação de serviço único para denúncia de delitos ambientais (Aplicação da Lei)	7

Propostas do Movimento Cívico TaraRecuperavel.org

<https://tararecuperavel.org/>

Daniel Gomes, Rute Rocha

daniel.gomes@tararecuperavel.org, rute.rocha@tararecuperavel.org

Este documento apresenta propostas com vertente ecológica do movimento cívico TaraRecuperavel.org para potencial inclusão nos programas eleitorais dos partidos políticos portugueses para as Eleições Legislativas 2019.

1. Proibição de largadas de balões e lanternas chinesas (Redução de resíduos).

A largada de balões é uma prática comum em Portugal nos mais variados eventos, casamentos, batizados, aniversários, até mesmo em celebrações do dia da Criança.

Vários têm sido os esforços da Quercus, que em 2016 pediu ao Ministério do Ambiente para legislar e proibir essa prática. Tal como muitos, esperávamos com entusiasmo ver isso acontecer em 2017, no entanto tal não aconteceu e em 2018 Quercus volta a tentar fazendo um novo pedido ao Ministério do Ambiente.

Estamos em 2019 e os balões continuam a ser largados no ambiente.

Fontes de notícias:

<https://quercus.pt/comunicados/2016-col-150/dezembro/5046-quercus-pede-ao-ministro-do-ambiente-que-proiba-a-largada-de-baloos>

<https://www.publico.pt/2018/09/11/p3/noticia/quercus-volta-a-tentar-proibir-largadas-de-baloos-o-que-sobe-tambem-desce-1843591>

O nosso movimento acredita e defende que, não só a largada de balões deve ser banida, mas também as lanternas do céu, vulgo, lanternas chinesas, à semelhança do que já acontece em outros países. Prevemos que se uma luta for ganha outra batalha irá surgir, uma vez que será de esperar que prolifere a que não for proibida e falsamente vendida como amiga do ambiente por ser de materiais biodegradáveis, no entanto, os impactos ambientais são igualmente significativos e desastrosos. Portugal poderia inovar e banir todas as largadas e não só uma.

As nossas notícias sobre a temática:

Largada de Balões Mata! <https://wp.me/p2rmf5-op>

Lanternas do Céu: Há magia no ar e depois? <http://wp.me/p2rmf5-wv>

2. Grandes eventos sem copos descartáveis (Redução de resíduos)

Embora o descartável seja um dos temas já abordadas na Assembleia da República, continuamos sem saber quais das medidas seguem em frente depois da audição conjunta sobre os descartáveis plásticos. <https://wp.me/p2rmf5-za>

Se for interdita a comercialização dos mesmos, a procura de soluções e alternativas serão muitas e será um passo natural a seguir, principalmente para os grandes eventos que usam em massa estes utensílios.

Não ocorrendo a interdição da comercialização será importante focar os grandes eventos, uma vez que são um dos grandes produtores de lixo plástico descartável, principalmente os copos de plástico das cervejarias. Bares e cafés com esplanada também deveriam ser incluídos nessas medidas.

Na verdade, para estes eventos já existem soluções e muitos já estão a aderir voluntariamente e pela consciência da sustentabilidade, no entanto, talvez nunca foi tão urgente a tomada de medidas que acelerem a mudança. Para muitos serão medidas drásticas e radicais, para muitos outros serão já tarde.

Exemplos de organizações de eventos com consciência ambiental para a problemática do plástico descartável:

<https://www.tsf.pt/cultura/interior/18-festivais-de-musica-vao-ter-selo-verde-8520214.html> festivais que são apoiados pelo fundo ambiental ao abrigo do Programa “Sêlo Verde” <https://www.fundoambiental.pt/avisos/programa-se-lo-verde.aspx>.

No entanto, a responsabilização também deve recair pelos distribuidores, nomeadamente as cervejarias. Alguns exemplos:

Ano passado, a Sagres apostou na alternativa dos copos de plástico “biodegradáveis”. Embora esta não seja uma boa solução, foi uma tentativa de procurar uma alternativa.

<https://www.publico.pt/2018/10/16/p3/noticia/copos-biodegradaveis-mas-em-que-condicoes-eles-testaram-1847574>

Este ano, a SuperBock lançará em 10 eventos em Lisboa copos reutilizáveis. É um importante passo e exemplo que necessita se estender a mais e a todos, até se conseguir eliminar todo o descartável. <https://marketeer.pt/santos-populares-vao-ter-copos-reutilizaveis-da-super-bock/>.

Os passos estão a acontecer. Naturalmente os seguintes seriam: as próprias cervejarias disponibilizarem os utensílios reutilizáveis, eliminar a comercialização do descartável ou impedir que os mesmos cheguem aos grandes eventos. Reduzir na fonte a produção e o desperdício de recursos naturais é a melhor solução..

Artigos:

<https://tararecuperavel.org/2014/11/04/copos-de-plastico-em-zonas-balneares-sao-um-atentado-ambiental/>

<https://tararecuperavel.org/2015/03/11/a-natureza-e-o-descartavel/>

3. Redução da utilização de esferovite em actividades piscatórias (Redução de resíduos)

O esferovite é um grande causador de lixo marinho, devido à sobre-utilização de objectos em esferovite em actividades piscatórias e em embalagens para transporte de bens comerciais.

Sobre-utilização de objectos em esferovite em actividades piscatórias. Destaca-se a utilização massificada das caixas em esferovite para o transporte de pescado que ao degradarem-se são directamente depositadas no mar por acidente ou incúria.

Nesta situação, a aplicação de tara recuperável para os objectos usados nas actividades piscatórias seria uma medida eficaz no combate ao lixo marinho. No entanto, importa tomar as seguintes medidas complementares:

- A tara tem de ser recuperável mesmo para objectos danificados;
- Os objectos como caixas de transporte deverão ser redesenhados por forma a serem reforçados para aumentar a sua durabilidade. Por exemplo, as caixas de transporte de pescado deverão ser forradas com material rígido. O custo de produção das caixas irá aumentar mas também a sua durabilidade, poupando custos a longo prazo;
- No caso de objectos descartáveis de pequena dimensão como caixas de isco, a utilização de esferovite deve ser banida, sendo substituída por materiais biodegradáveis em meio aquático (ex. Papel ou cortiça).

Sobre-utilização de esferovite em embalagens para transporte de bens comerciais. Destaca-se a utilização do esferovite para o acondicionamento de objectos frágeis de grandes dimensões (ex. electrodomésticos) mas também em situações completamente inadequadas como a embalagem de frutas ou utensílios descartáveis tais como pratos. Estas embalagens ao degradarem-se entram nos ciclos de águas pluviais e terminam no mar.

Nesta situação, a generalizada de tara recuperável para as embalagens compostas por esferovite não será viável a curto prazo. Uma solução a curto prazo terá de passar pela proibição da utilização de materiais não biodegradáveis em meio natural para a embalagem de bens comerciais.

Recomendamos a colaboração com o projecto europeu “OceanWise: reduction of EPS marine litter in the North-East Atlantic Ocean” (<http://www.oceanwise-project.eu>).

4. Colocação de bebedouros de água à entrada das casas de banho de acesso público (Redução de resíduos)

A água engarrafada tem comprovadamente um grande impacto ecológico negativo e o seu consumo é supérfluo em países como Portugal onde 98,6% da água que chega às torneiras consumidas é controlada e de boa qualidade (<https://www.adp.pt/pt/sustentabilidade/boas-praticas/fiabilidade-e-qualidade-do-servico/?id=55>).

O consumo de água da torneira, reduz o consumo de plástico descartável sendo esta uma das principais directrizes ambientais da UE e da ONU para os próximos anos.

Assim sendo, recomendamos a colocação de bebedouros de água à entrada de todas as casas de banho de acesso público, tais como as existentes em estações de transportes públicos, jardins públicos, escolas ou organismos estatais. Estes bebedouros devem permitir o fácil enchimento de garrafas reutilizáveis assim como o consumo directo de água sem requerer recipientes adicionais. Dado que as infraestruturas de abastecimento de água já existem para as casas de banho, o investimento adicional na instalação de bebedouros será relativamente baixo.

5. Inclusão de legendas em inglês nos ecopontos (Reciclagem)

A Quercus lançou uma aplicação de telemóvel para ajudar os cidadãos a separar corretamente o lixo para reciclagem. Gostaríamos de sugerir uma medida complementar relativamente simples, mas de grande impacto prático.

Portugal é visitado por cerca de 30 milhões de estrangeiros por anos, além dos que vivem no país e não sabem falar português. É frequente verificar que os turistas que nos visitam ficam confusos ao tentarem compreender em que ecoponto deverão colocar os seus resíduos. A decisão tomada é frequentemente errada porque as cores usadas para os recipientes de recicláveis varia entre países e as instruções estão escritas exclusivamente em português.

Sugerimos que os ecopontos comecem a incluir legendas com instruções também em inglês para que os resíduos produzidos pelos milhões de pessoas não falantes da língua portuguesa

que visitam Portugal, passem a ser depositados em maior quantidade nos ecopontos correctos. Esta medida contribuirá assim para Portugal alcançar as metas de reciclagem definidas pela União Europeia.

6. Criação de um programa nacional de formação em Educação Ambiental para professores do ensino obrigatório (Educação e Redução de resíduos)

Os professores do ensino obrigatório que ministram conteúdos de educação ambiental aos seus alunos fazem-no frequentemente por iniciativa própria e com recursos disponíveis publicamente que podem não ser os mais adequados para os alunos a quem se destinam. Estes professores são frequentemente autodidactas. A Educação Ambiental em Portugal é frequentemente reduzida à separação de resíduos para reciclagem.

Deveria ser criado um Programa nacional de formação em Educação Ambiental para professores do ensino obrigatório, ministrado por especialistas nesta área, que produzisse e disponibilizasse conteúdos pedagógicos de Educação Ambiental adequados. Este Programa poderia ser realizado em parceria com organizações ecologistas como a Quercus, Zero, SPEA, APLM ou Brigada do Mar.

7. Criação de silos para estacionamento seguro de bicicletas nas estações de transportes (Mobilidade e Redução de resíduos)

O transporte através de bicicletas é sustentável, ecológico e complementar a outros transportes públicos (ex. comboio, metro ou autocarro). É impossível ter um estação de transportes públicos à porta da casa de cada cidadão ou dos seus destinos frequentes (ex. escola ou local de trabalho). Por isso, a bicicleta foi adoptada na maioria dos países civilizados como o meio de transporte pessoal de eleição para deslocações relativamente curtas entre as habitações e as estações de transportes, e entre estas estações e os destinos finais. Porém, esta prática implica que os cidadãos tenham de estacionar as suas bicicletas nas estações de transportes públicos, incluindo durante a noite. Este estacionamento tem de ser seguro para evitar o furto ou vandalismo das bicicletas.

Assim sendo, recomendamos a criação de silos para estacionamento seguro de bicicletas nas estações de transportes. Sugerimos a colaboração com a Associação para a Mobilidade Urbana em Bicicleta - MUBi (<http://mubi.pt/>).

8. Criação de serviço único para denúncia de delitos ambientais (Aplicação da Lei)

A criação de legislação de índole ambientalista é um primeiro passo importante para a melhoria do funcionamento ecológico da sociedade em Portugal. Contudo, a aplicação da Lei para ser eficaz tem de ser observada pelos órgãos do Estado mas também pelos cidadãos. A aplicação da Lei sem a cooperação dos cidadãos é deficitária. As redes sociais, que são detidas por entidades estrangeiras e privadas, dão muitas vezes voz aos cidadãos. Contudo, não são o meio mais adequado nem eficaz para a denúncia de violações da Lei que rege o Estado Português. Acontece frequentemente que quando os cidadãos se depararam com um delito ambiental não sabem a quem, nem como, o denunciar.

Assim sendo, sugerimos a criação e divulgação de um novo serviço único que permita aos cidadãos apresentarem queixas ou denúncias de delitos ambientais de forma oficial e com valor legal. Após análise por parte de uma entidade estatal única, estas queixas seriam enviadas para as entidades fiscalizadoras adequadas que dariam seguimento ao processo (ex. Agência Portuguesa do Ambiente, forças policiais ou ASAE). O cidadão teria a possibilidade de submeter provas do delito testemunhado (ex. vídeos, fotografias ou descrição textual) e de acompanhar a evolução da sua queixa através de uma plataforma online. Se necessário, as denúncias realizadas poderiam requerer autenticação via cartão do cidadão.